

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TJPE)  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO POR REMOÇÃO E POR INGRESSO DA  
 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 EDITAL N.º 2/2002 – TJPE/SERVIÇOS DO EXTRAJUDICIAL, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2002

**O Presidente da Comissão do Concurso**, tendo em vista o subitem 7.3.1 do Edital n.º 1/2001 – TJPE/SERVIÇOS DO EXTRAJUDICIAL, de 22 de novembro de 2001, torna públicos **o horário e os locais** de realização das provas objetivas e da prova prática do concurso público para provimento, por remoção e por ingresso, da titularidade dos serviços notariais e de registro no Estado de Pernambuco. As provas objetivas e a prova prática para os serviços de Registro Civil serão realizadas no dia **23 de fevereiro de 2002**, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão realizadas às **13 horas** (horário local de Recife/PE). As provas objetivas e a prova prática para os Serviços de Pessoas Jurídicas, de Protestos de Títulos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documento e de Tabelionato de Notas serão realizadas no dia **24 de fevereiro de 2002**, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão realizadas às **13 horas** (horário local de Recife/PE).

**1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1.1 Data: **23 de fevereiro de 2002 – 13 horas** (horário local de Recife/PE).

CRITÉRIOS DE PROVIMENTO/SERVIÇOS	CANDIDATOS	LOCAL
Registro Civil/ <b>Ingresso</b>	Todos os candidatos inscritos para Registro Civil/ <b>Ingresso</b>	Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) – Prédio Anexo – Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 1.801, Imbiribeira, Recife
Registro Civil/ <b>Remoção</b>	Todos os candidatos inscritos para Registro Civil/ <b>Remoção</b>	

1.2 Data: **24 de fevereiro de 2002 – 13 horas** (horário local de Recife/PE).

CRITÉRIOS DE PROVIMENTO/SERVIÇOS	CANDIDATOS	LOCAL
Serviços de Pessoas Jurídicas, de Protestos de Títulos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documento e de Tabelionato de Notas / <b>Ingresso</b>	Todos os candidatos inscritos para Serviços de Pessoas Jurídicas, de Protestos de Títulos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documento e de Tabelionato de Notas / <b>Ingresso</b>	Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) – Prédio Sede – Avenida Mascarenhas de Moraes, n.º 1.919, Imbiribeira, Recife
Serviços de Pessoas Jurídicas, de Protestos de Títulos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documento e de Tabelionato de Notas / <b>Remoção</b>	Todos os candidatos inscritos para Serviços de Pessoas Jurídicas, de Protestos de Títulos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documento e de Tabelionato de Notas / <b>Remoção</b>	

**2** O CESPE enviará, como complemento às informações citadas no item 1 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, informando o local e os horários de realização das provas.

**2.1** O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não-recebida, não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento deste edital.

**3** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização de provas.

**4** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

**5** Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.

**6** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 8 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

**7** O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

**8** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**8.1** Caso o candidato estiver impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

**8.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

**9** Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e/ou do horário predeterminados em edital ou em comunicado.

**10** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação comentada e/ou anotada, súmulas, livros doutrinários, manuais, e/ou impressos. Não será permitida, também, nos dias de realização das provas a entrada de candidatos portando armas e a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador etc.).

**11** Não haverá segunda chamada para as provas. O não-comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

**12** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

**13** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;

descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho e/ou a folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**14** Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

**15** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

**16** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

**HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR**  
**Presidente da Comissão do Concurso**